



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
DILEO/COLIC/SECOT

DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE Nº 148

Processo nº 017589/24-00.198

Com base na alínea "f" do inciso III do artigo 74 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como os incisos I e VII do parágrafo único do art. 2º, c/c o § 1º do art. 50, todos da Lei nº 9.784, de 1999, e com o disposto no Ato Normativo nº 733/2024, **APROVO** a inexigibilidade de licitação para com a despesa da inscrição de até 20 (vinte) servidores no "**Curso de Averbação de Tempo de Contribuição e de Cálculo do Benefício Especial**", a ser realizado no período de 11 a 13/11/2024, na modalidade presencial com transmissão *online*, na Sede do STM, junto à **HEXAGON ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**.

Dessa forma, **AUTORIZO** a emissão de nota de empenho em favor da **HEXAGON ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**, CNPJ nº 07.305.943/0001-71, no valor de **R\$ 26.316,25 (vinte e seis mil, trezentos e dezesseis reais e vinte e cinco centavos)**, no Programa de Trabalho 02.061.0033.4225.0001 - Capacitação de Recursos Humanos - CAREHU, Elemento de Despesa 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Publique-se, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), em até 10 (dez) dias úteis, a contar da assinatura do instrumento contratual, nos termos do inciso II do art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021.

Brasília-DF, de de 2024.

José Carlos Nader Motta
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ CARLOS NADER MOTTA, DIRETOR-GERAL**, em 24/10/2024, às 18:46 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4005879** e o código CRC **26FD4F58**.

4005879v1

Setor de Autarquias Sul, Praça dos Tribunais Superiores - Bairro Asa Sul - CEP 70098-900 - Brasília - DF - <http://www.stm.jus.br/>